



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1678/2019

Designa como Coordenadora Municipal de Vigilância Epidemiológica de à servidora Sra. Emanoele Tensini, e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. Emanoele Tensini, portadora do RG n.º 9.701.301-2/SSP/PR e CPF n.º 079.108.349-77, coordenadora Municipal de Vigilância Epidemiológica, atribuindo-lhe a Gratificação a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG 4 a servidora mencionado no Artigo 69, Anexo 1, Símbolo FG-4, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6622
Data 09/01/2019
Página(s) 13